



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,**  
**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PROJETO DE EMENDA Nº 004143/2017**

**"ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Emenda à proposta de Lei Orçamentária Anual Lei, de autoria do Vereador Tarcísio Silva, com o propósito de, como dispõe a sua ementa, acrescentar atividades ao orçamento anual para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O presente projeto de emenda ao projeto de lei orçamentária anual prevê a inclusão da contratação de farmacêutico para unidades básicas de saúde, construção de praça, quadra poliesportiva e capela mortuária, além de pavimentação das ruas e avenidas de Bebedouro, anulando-se parcialmente, por consequência, a dotação destinada ao projeto "Cidade Limpa", no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Inicialmente, necessário observar que, o art. § 2º, do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Linhares estabelece que **"As emendas somente serão apresentadas perante a Comissão Permanente de Finanças, que sobre elas emitirá parecer e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário da Câmara Municipal"**.

Por outro lado, o art. 245 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelece que:

**"Art. 245. SERÁ DE DEZ DIAS IMPRORROGÁVEIS, o prazo de apresentação de emendas na Secretaria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, a contar da data de publicação da proposta de lei orçamentária." (destacamos).**

Insta salientar que, a proposta de lei orçamentária foi lida e publicada em Plenário na sessão ordinária do dia 27/11/2017, sendo este o termo inicial do prazo para a apresentação de emendas à referida proposta.

Que, contados 10 (dez) dias da data acima indicada, o prazo final para apresentação de emendas à proposta de lei orçamentária anual findou-se em 07/12/2017, quinta-feira.

No entanto, o projeto de emenda ora sob análise somente foi protocolizado na data de 11/12/2017, portanto, o presente projeto de emenda se revela intempestivo.

Assim, permitir o prosseguimento e aprovação deste Projeto de Emenda feriria frontalmente a dispositivo expresso da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

Por tal razão, o Projeto de Emenda em questão mostra-se intempestivo e não merece conhecimento.

Pelo exposto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e


*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



apreciação do Projeto em destaque, reunida com todos os seus membros, **se posiciona, por maioria de votos, no sentido do não conhecimento do Projeto de Emenda ora sob análise, ante à sua intempestividade, tendo sido vencido o Presidente.**

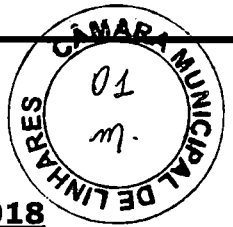
É o parecer, salvo melhor juízo.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**PEDRO JOEL CELESTRINI**  
Relator

  
**ROSA IVANIA EUZÉBIO DOS SANTOS**  
Membro

Câmara Municipal de Linhares  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



**PROJETO DE EMENDA**

**PROJETO DE LEI Nº 003561/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA 2018**

**"ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Ficam acrescentadas ao orçamento de 2018 as seguintes atividades:

**Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO O PROJETO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA	VALOR
0801.1012201002.2 24	Contratação de Farmacêutico para as Unidades Básicas de Saúde	31901100000	R\$120.000,00

Francisco Tarciso Silva  
Vereador  
Câmara Municipal de Linhares

**Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO O PROJETO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA	VALOR
1504.2781310022.38 8	Construção de Praça no Bairro Movelar	44905100000	R\$80.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
	Construção de Quadra Poliesportiva no		R\$30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 004143/2017**

**ABERTURA:** 11/12/2017 - 12:53:14

**REQUERENTE:** FRANCISCO TARCISIO SILVA

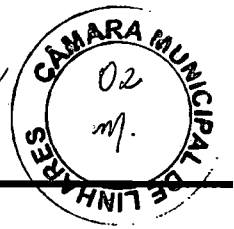
**DESTINO:** PROCURADORIA

**ASSUNTO:** PROJETO DE EMENDA

**DESCRIÇÃO:** ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Mariana Frigini Bisoli*  
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Linhares  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Bairro Bebedouro

**Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO O PROJETO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA	VALOR
3002.154510822.00 6	Pavimentação das Ruas e Avenidas de Bebedouro	33903900000	R\$250.000,0 0

**Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Ação Social**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO O PROJETO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA	VALOR
0601.0824410243.35 4	Construção de Capela Mortuária em Bebedouro	44905100000	R\$40.000,0 0

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas do artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO O PROJETO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA	VALOR
3003.1845207512.1 11	Cidade Limpa	33903900000	R\$520.000,0 0

**Art. 3º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares/ES, 07 de dezembro de 2017.

  
TARCÍSIO SILVA

Vereador